



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 871/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº007/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 772, de 30 de junho de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 007/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global para execução de 27 (vinte e sete) unidades de moradias habitacionais de interesse social, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0250369-22/2007/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANDRI & MARCHI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/09/2009 DE Nº 8681
UMUARAMA, 16/09/2009
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/07/2009 DE Nº 8639
UMUARAMA, 27/07/2009
Regente Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS